



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 03 de março de 2023

OFÍCIO GP Nº 42/23

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 451/2022, datado de 30 de novembro de 2022, encaminhando cópia do Requerimento nº 91/2022, de autoria do Nobre Vereador ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Licitações e Contratos e Secretaria de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 13/03/2023

Ser. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ao
Doutor Tadeu Antônio Soares
Secretário de Negócios Jurídicos

Processo Administrativo N.º P20217/2022

A respeito do suposto fornecimento irregular dos itens, sugiro questionar a pasta responsável pelo atendimento (Saúde ou Assistência Social), de sorte que no processo de fornecimento de bens e serviços aos munícipes, a única participação desta pasta é a emissão do pedido, que para este item não há pendências no departamento competente.

No tocante à existência de processo licitatório, a resposta é positiva, conforme cópia do contrato disponibilizada no portal da transparência desta Prefeitura.

Ibiúna (SP), 21 de dezembro de 2022.


SILVIA DOS SANTOS
Secretária de Licitações e Contratos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DA SAÚDE
FARMASUS

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

Em resposta aos Requerimentos:

- Nº72 de 04 de outubro de 2022
- Nº91 de 29 de novembro de 2022

Certifico para os devido fins que as medicações e insumos pleiteados pelos pacientes de mandados de segurança tem sido regularmente solicitado e protocolado pela farmácia ao setor responsável pela compra dos mesmos e liberados aos paciente conforme compra realizada. Nos casos de pacientes cadastrados pela triagem social (fraldas), solicitar mais informações aos responsáveis.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lidiane C. C. Matos
Farmacêutica



pl. 758/2022

3

Requerimento nº 72 de 04 de Outubro de 2022

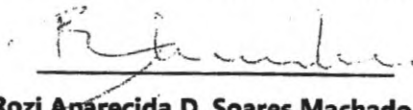
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE 10 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, informações e documentos sobre a falta de medicamentos e insumos inclusive até os medicamentos que devem ser fornecidos por ordem judicial estão faltando.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a nossa população está sofrendo constantemente sobre a falta de medicamentos nossas farmácias estão vazias. Inclusive até os medicamentos que devem ser fornecidos por ordem judicial estão faltando, causando enormes prejuízos aos pacientes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.



Rozi Aparecida D. Soares Machado
VEREADORA





Requerimento nº 91 de 29 de Novembro de 2022

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 29 DE 11 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao Secretário de Saúde para que junto ao responsável do setor de compras **possa informar por quais motivos não está acontecendo de forma adequada o fornecimento de medicamentos populares e fraldas geriátricas aos munícipes; também informar se já existe uma farmácia licitada para estas demandas – caso exista encaminhe a cópia do contrato – caso não exista a contratação, possa então informar qual a previsão de licitação.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado pela empresa, e, portanto inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR


Rosi Ap. D. S. Machado
Rosi da Farmácia
Vereadora PSL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ. 46.634.531/001-37

Ibiúna, 17 de janeiro de 2023.

Ofício SMS: 14/2023

Ilmo. Sr. Tadeu Antônio Soares
Secretário Negócios Jurídicos

Com cumprimentos protocolares, venho por meio deste, encaminhar ofício da farmacêutica responsável pela FARMASUS, informando sobre o solicitado em requerimento. Em anexo.

Contando com vossa presteza e colaboração, despeço-me com elevadas estimas e considerações.



VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETARIO DE SAÚDE